Emenda aditiva ao projeto de lei 94/2021 que dispõe sobre a distribuição, a título de brinde, promoções ou sorteio de animais vivos em eventos públicos ou privados.

A Câmara municipal de Itatiba aprova.

Ao projeto de lei 94/2021 será acrescentado o Art., 6°, que contará com a seguinte redação:

Art. 6° esta lei entra em vigor 90 (noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões Itatiba 08 de outubro de 2021

José Roberto Feitosa

Vereador – 2° secretario – DEM